



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02

CONTRATO Nº 014/2025 - PROCESSO Nº 0013481-40.2024.4.06.8001

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, ZELADORIA, JARDINAGEM, LIMPEZA DE VEÍCULOS E APOIO ADMINISTRATIVO COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE **UBERABA**

CONTRATADA: CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 15.312.517/0001-93

Com fulcro no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, promove-se a retificação de erro material constante dos incisos I, II e III do Termo de Apostilamento nº 1 1395241 ao contrato **014/2025**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de conservação, limpeza, copeiragem, zeladoria, jardinagem, limpeza de veículos e apoio administrativo com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região na Subseção Judiciária de **Uberaba**, a fim de que, na promoção dos reajustes do adicional de insalubridade, vale transporte e repactuação pela CCT 2025, seja observada a versão final da proposta da empresa - Planilha de custo - Ajustada (1075773), conforme segue:

ONDE SE LÊ:

I - o reajuste do adicional de insalubridade, em face do novo valor do salário mínimo promovido pelo Decreto 12.342 de 30 de dezembro de 2024, alterando o valor mensal do contrato de R\$90.140,01 (noventa mil cento e quarenta reais e um centavo) para **R\$90.217,95 (noventa mil duzentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)** a partir de 03/02/2025; 1375945

II - o reajuste da tarifa de transporte público do Município de Uberaba, promovido pelo Decreto nº 0410, de 13 de Março de 2025, alterando o valor mensal do contrato para **R\$91.007,41 (noventa e um mil e sete reais e quarenta e um centavos)** a partir de 17/03/2025; 1375950

III - a repactuação em face do reajuste dos salários (cláusulas Terceira e Quarta) e do auxílio-alimentação (cláusula Décima) todos da CCTMG001973/2025, alterado o valor mensal para **R\$96.399,82 (noventa e seis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)** a partir de 01/04/2025. 1375952

LEIA-SE:

I - o reajuste do adicional de insalubridade, em face do novo valor do salário mínimo promovido pelo Decreto 12.342 de 30 de dezembro de 2024, alterando o valor mensal do contrato de R\$90.140,01 (noventa mil cento e quarenta reais e um centavo) para **R\$90.218,05 (noventa mil duzentos e dezoito reais e cinco centavos)** a partir de 03/02/2025; 1474286

II - o reajuste da tarifa de transporte público do Município de Uberaba, promovido pelo Decreto nº 0410, de 13 de Março de 2025, alterando o valor mensal do contrato para **R\$91.007,51 (noventa e um mil e sete reais e cinquenta e um centavos) a partir de 17/03/2025; 1474287**

III - a repactuação em face do reajuste dos salários (cláusulas Terceira e Quarta) e do auxílio-alimentação (cláusula Décima) todos da CCTMG001973/2025, alterado o valor mensal para **R\$96.399,89 (noventa e seis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) a partir de 01/04/2025. 1474288**

RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA

Diretor da Secretaria Administrativa

Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 28/10/2025, às 19:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1475451** e o código CRC **6557816E**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0013481-40.2024.4.06.8001

1475451v9